



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**SEGUNDO SEMESTRE 2021**

**Associação Casa Lar**

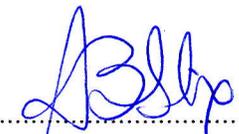
Como Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal de Tavares e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecida sob portaria nº 5.165 de 30 de dezembro de 2019, realizamos a avaliação da Prestação de Contas Semestral, referente ao repasse realizado a Associação Casa Lar no corrente ano.

Em conformidade com o Termo de Colaboração 01/2019 realizado entre estes, é repassado a esta Organização da Sociedade Civil - OSC o valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no qual fica reservado até 05 (cinco) vagas para acolhimento de crianças que estejam em situação de risco pessoal e social através de encaminhamento da justiça da Infância e Juventude até 17 anos e 11 meses de idade.

Salientamos que em conforme Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, a partir de 16 de junho do corrente ano, após determinação judicial, houve o acolhimento de um infante que necessita de atendimentos especializados, tendo em vista que o mesmo apresenta quadro convulsivo e alimenta-se através de sonda, gerando assim um acréscimo de valor ao repasse.

Sendo assim, realizamos a conferência da prestação de contas referente aos referidos repasses, os quais se apresentam em conformidade com o exigido.

Tavares, 28 de dezembro de 2021.

  
.....  
**Ângela Marilene Brum da Silva**  
Diretora de Departamento

  
.....  
**Diulia Sá de Souza**  
Agente Administrativo

  
.....  
**Ediel Rodrigues Lopes**  
Agente Adm. Auxiliar